



PORTARIA Nº 209/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.04.2024 à 14.05.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
32096	MARIA ALEXANDRA BEZERRA DA SILVA SANTOS
31277	MICHELE NAIARA CARVALHO SANTOS
1449	POLIANA SANTOS BEZERRA
1577	RENATO ICARO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de abril de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

